



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

INDICAÇÃO Nº 14/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica estudo para implantação de redutor de velocidade (lombada) na Avenida Ferreira, próximo ao nº 451, no Jardim Vila Inema.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Moradores da região acima mencionada reclamam que os motoristas que trafegam pela Avenida Ferreira, no Jardim Vila Inema, o fazem em altas velocidades expondo os moradores, trabalhadores, motoristas, motociclistas e pedestres a elevados riscos de acidentes e atropelamentos.

Vale mencionar que se trata de uma via de grande extensão que acaba permitindo que motoristas trafeguem em velocidade acima da permitida para a via.

Considerando que a instalação de redutores de velocidade (lombadas) e sua devida sinalização, têm o efeito positivo de levar os motoristas a reduzirem as velocidades em que conduzem seus veículos, trazendo mais segurança à população e reduzindo riscos de acidentes.

Ao mesmo tempo, se faz necessária a instalação de placas e inscrições nas vias públicas, para orientar fluxo do trânsito, bem como para conscientização dos condutores sobre as velocidades seguras para o tráfego nas referidas vias.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado **instalação de redutores de velocidade (lombada) e sua respectiva sinalização na Avenida Ferreira, próximo ao nº 451, no Jardim Vila Inema.**

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2024.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD

